



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

001428



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a instalação de ponte para pedestre ao longo do canal localizado na Avenida Ilda Rosa da Cunha, no bairro Esmeralda.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que o canal da Avenida Ilda Rosa da Cunha é extenso e não possui nenhuma passagem de pedestre, somente ponte para travessia de carros, que são as travessias que os pedestres utilizam, no entanto é necessário caminhar muito para chegar nestas pontes.

Os moradores realizaram reclamação na Ouvidoria sob o número 202007013196607 para que a administração tome ciência e providência sobre o assunto.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de agosto de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora